



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 48/2022 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: BSB Participações S/A
Processo nº: 00480-00004707/2022-35
Assunto: Auditoria de Conformidade - BSB Participações 2020, 2021 e 2022
Ordem(ns) de Serviço: 151/2022-SUBCI/CGDF de 12/09/2022
Nº SAEWEB: 0000022164

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) BSB Participações S/A, durante o período de 15/09/2022 a 04/11/2022, objetivando análise dos atos e fatos da gestão do BSB PARTICIPAÇÕES S/A -Ex. 2020, 2021 e 2022.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem, visando à análise de conformidade da Unidade referenciada.

Na tabela a seguir, são listados os processos analisados:

Processo	Credor	Objeto	Termos
041.000.803/2014	Ernst & Young Auditores Independentes S/S LTDA	Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis e financeiras do Conglomerado BRB.	Contrato 025/2015 I assinado em 10/03/2015 Valor em 2020: R\$ 15.4

Sem nº de processo	União Auditores	Prestação, sob regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de auditoria independente sobre demonstrações contábeis e financeiras, do Conglomerado BRB	Contrato N° 25/2015 assinado em 10/03/2015 Valor em 2021: R\$ 7.68
--------------------	-----------------	---	---

NÃO HÁ PROCESSOS RELACIONADOS À AUDITORIA

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 - Execução do Contrato ou Termo de Parceria

2.1.1 - AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Não foram identificados achados de auditoria nas análises realizadas na gestão da Unidade.

3 - CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados nos processos selecionados na amostra de auditoria, não foram constatadas impropriedades e nem irregularidades.

Brasília, 01/11/2022

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas - DAESP



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 18/11/2022, conforme art. 5º do Decreto N° 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal N° 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **3EF7125E.DDC755A3.D1A79E71.028D11B5**